



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 551 DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.**

Publicado em 26/10/2017  
Retirado em 26/10/2017  
Responsável:  
Guilherme Carvalho Sobrinho  
Mat. 2786  
Agente Administrativo

*"Dispõe sobre prorrogação o Benefício Auxílio Doença a Servidor Público Municipal que se especifica e dá outras providências".*

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Fica prorrogado o Benefício de Auxílio Doença ao servidor **MOISES DOS SANTOS**, no cargo de Vigia, inscrito no CPF sob o nº 063.641.966-59, período compreendido de **15/10/2017 à 09/12/2017**, conforme resultado de perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº **070/2017**.

**Artigo 2º.** - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/10/2017, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e seis dias do mês de outubro de 2017.

  
**Roberto de Jesus**  
Prefeito Municipal